



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 203/2015

PROTOCOLO: 2277/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012."

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.11.2015

ÀS ...9:45... Horas

Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 203/2015, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa a alteração do anexo I, pertencente a Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, a qual dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves. Incluindo o Evento "Maratona do Vinho".

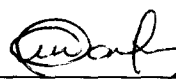
O artigo 57 da Lei Orgânica Municipal versa sobre a matéria:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

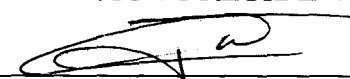
VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;"

Destarte, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa. Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO